



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento corresponde à primeira fase do planejamento, reunindo os estudos indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda à necessidade descrita futuramente. Buscar, prioritariamente, compreender em profundidade a demanda e avaliar no mercado a alternativa mais eficiente para atendê-la, respeitando as normas regulamentares e os princípios que orientam a Administração Pública

### 1. DADOS DO PROCESSO

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, com área construída de 837,00m<sup>2</sup>

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a construção de infraestrutura urbana destinada ao lazer e à convivência comunitária, compreendendo a implantação de campo de futebol com grama sintética e serviços de paisagismo, visando atender às necessidades da população do Município de Cafetal do Sul.

A execução do empreendimento justifica-se pela crescente demanda da comunidade por espaços públicos adequados para práticas esportivas, recreativas e integração social, especialmente voltados às crianças, adolescentes, jovens e famílias. Atualmente, o município possui carência de áreas estruturadas destinadas ao esporte e lazer, o que limita o desenvolvimento de atividades esportivas regulares e ações de convivência comunitária.

O empreendimento será implantado no Distrito de Jangada, localizado aproximadamente a 15 km da sede do município, comunidade que possui relevante concentração populacional e necessita de investimentos públicos voltados ao esporte, lazer e qualidade de vida. Em razão da distância da área urbana central, os moradores do distrito possuem acesso reduzido a espaços públicos estruturados destinados à prática esportiva e recreativa, tornando a obra essencial para promover inclusão social, integração comunitária e melhores condições de lazer à população local.

A implantação do campo de futebol com grama sintética proporcionará melhores condições de utilização durante todo o ano, reduzindo custos de manutenção, aumentando a durabilidade da estrutura e permitindo maior frequência de uso, inclusive em períodos chuvosos. Além disso, o paisagismo contribuirá para a valorização urbanística do espaço, melhoria estética do ambiente e promoção do bem-estar da população.

A contratação também atende ao interesse público relacionado à promoção da qualidade de vida, incentivo à prática esportiva, prevenção da vulnerabilidade social e fortalecimento das ações de inclusão social por meio do esporte e da convivência comunitária.

Dessa forma, a realização da obra mostra-se necessária e adequada para atender às demandas sociais do município, proporcionando um espaço público moderno, seguro e acessível à população, especialmente aos moradores do Distrito de Jangada.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





3.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

3.2. Para a presente contratação será elaborado Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

3.3. Requisitos técnicos da contratação:

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

e) Empresa de engenharia para execução de serviços de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, alambrado, grama sintética, conforme quantitativos previstos nos projetos;

f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;

h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

3.4. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Os serviços objetos desta contratação serão os correspondentes aos serviços previstos nos projetos e documentação relacionados.

#### 5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- Pregão       Eletrônico       Presencial  
 Concorrência    Eletrônica       Presencial  
 Concurso  
 Leilão  
 Credenciamento  
 Registro de Preços  
 Dispensa de Licitação    Eletrônica       Física       Emergencial  
 Inexigibilidade  
 Outros: \_\_\_\_\_

#### 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A estimativa de preços para a contratação foi elaborada com base nos custos referenciais constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, em conjunto com o IBGE, adotando-se a base de preços vigente e compatível com o local de execução da obra.

Os valores referenciais consideram os custos unitários de materiais, mão de obra, equipamentos e encargos sociais, bem como a aplicação de BDI, conforme metodologia definida pelo SINAPI e orientações técnicas da Caixa Econômica Federal.

A composição do orçamento decorreu da análise dos projetos, memoriais descritivos, quantitativos de serviços e demais documentos técnicos, garantindo coerência entre os serviços previstos e os preços adotados. Para fins de referência, foi utilizada a tabela SINAPI correspondente ao Estado do Paraná, com data-base indicada na planilha orçamentária anexa.

Cada projeto é acompanhado por seus respectivos memoriais descritivos, que detalham as especificações técnicas, os métodos construtivos a serem empregados e os padrões de qualidade exigidos para cada etapa da obra. Adicionalmente, planilhas orçamentárias completas, elaboradas sob a responsabilidade dos projetistas, complementam a documentação, fornecendo uma análise minuciosa dos custos envolvidos, desde a aquisição dos materiais até a remuneração da mão de obra, garantindo assim um planejamento financeiro preciso e transparente para a realização da construção de barracão industrial.

#### 7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

#### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela





modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Diante de tal análise e levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma da modalidade de licitação "CONCORRÊNCIA"; A escolha da modalidade "Concorrência" se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que executará os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1 A solução proposta consiste na execução de obra de infraestrutura urbana voltada ao lazer e à prática esportiva no Distrito de Jangada, Município de Cafetal do Sul, contemplando a implantação de campo de futebol com grama sintética, bem como serviços complementares de paisagismo e urbanização do espaço.

A intervenção tem como objetivo disponibilizar à comunidade um ambiente adequado, seguro e funcional para realização de atividades esportivas, recreativas e de convivência social, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e qualidade de vida

A execução da obra compreenderá, de maneira integrada, os seguintes serviços e sistemas:

Serviços preliminares, incluindo placa de obra, limpeza do terreno, locação da obra, instalação de canteiro, tapumes, sinalização e demais preparações necessárias;

Movimentação de solo, abrangendo escavações, cortes, aterros, reaterros e compactações; rampas de acesso PNE;

Caixas de passagem, conforme projetos de drenagem e instalações, Calçadas e Meio-Fio;

Estrutura – fundações outros sistemas definidos em projeto;

Estrutura – formas, para execução de elementos estruturais em concreto;

Estrutura – Campo de futebol society;

Embasamento;

Grama sintética;

Drenagem;

Instalações elétricas, contemplando infraestrutura, cabeamento, quadros, dispositivos e iluminação;

Fechamentos – Alambrados;

Pavimentação e calçamento, incluindo a execução da área de calçada externa;

Redes sobre o campo;

Portão tubo Tela;

Traves com rede;

Paisagismo.

A solução inclui a contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, bem como pelo cumprimento das normas técnicas da ABNT, das exigências legais e das orientações da fiscalização municipal e da Caixa Econômica Federal.





## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Após uma análise criteriosa das características e urgências do projeto, conclui-se que a contratação será realizada em um único processo, sem parcelamento. Esta decisão baseia-se na necessidade de garantir uma execução ágil e coordenada de construção, evitando atrasos e interrupções que poderiam comprometer a eficácia do projeto e o atendimento às necessidades urgentes da comunidade geral. A contratação única também permite uma gestão mais eficiente dos recursos e a otimização dos processos administrativos e operacionais envolvidos.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Com a execução da obra de infraestrutura urbana destinada ao lazer no Distrito de Jangada, o Município de Cafetal do Sul pretende alcançar resultados sociais, esportivos e urbanísticos relevantes para a comunidade local.

Entre os principais resultados pretendidos destacam-se:

- a) ampliação da oferta de espaços públicos adequados para prática esportiva e recreativa;
- b) incentivo à prática de atividades físicas e hábitos saudáveis pela população;
- c) fortalecimento das ações de inclusão social por meio do esporte e lazer;
- d) promoção da convivência comunitária e integração social entre moradores do distrito;
- e) melhoria da qualidade de vida da população local;
- f) valorização urbanística do espaço público e do entorno;
- g) disponibilização de estrutura esportiva com maior durabilidade e menor custo de manutenção;
- h) ampliação do acesso da população do Distrito de Jangada a equipamentos públicos de lazer, considerando sua distância aproximada de 15 km da sede do município;
- i) incentivo à realização de eventos esportivos, recreativos e comunitários;
- j) oferta de ambiente seguro e adequado para utilização por crianças, adolescentes, jovens e famílias.

A implantação do campo com grama sintética permitirá utilização contínua do espaço em diferentes períodos do ano, inclusive em condições climáticas adversas, proporcionando maior aproveitamento da estrutura pública.

Dessa forma, espera-se que a contratação gere benefícios permanentes à comunidade, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, desenvolvimento social e bem-estar coletivo.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1. Para a efetiva realização do projeto, serão adotadas diversas providências, incluindo a realização de licitação pública para a contratação dos serviços de engenharia, a supervisão e a fiscalização contínua das obras, a comunicação constante com a comunidade, e a implementação de um rigoroso controle de qualidade para garantir a conformidade das obras com os padrões técnicos estabelecidos.

## **13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para este projeto específico.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**





14.1. O projeto mitiga o impacto ambiental na construção do objeto envolve uma combinação de soluções técnicas, mudanças nos materiais utilizados, inovação nos processos e um maior compromisso com a sustentabilidade. Ao adotar práticas inovadoras, onde é possível melhorar a infraestrutura urbana sem causar danos significativos ao meio ambiente.

#### 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base na análise detalhada das necessidades do município, dos benefícios esperados e dos recursos disponíveis, declara-se que a contratação dos serviços de engenharia para construção obra de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo é plenamente viável e representa uma oportunidade única para Cafezal do Sul avançar em seu compromisso com o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### 16. MAPA DE RISCO

<b>Risco 01</b>	Licitação Deserta				
<b>Probabilidade</b>	( ) Raro	( ) Pouco provável	( x ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	( ) Muito Alto
<b>Dano(s)</b>	Atraso nas atividades iniciais de readequação dos terrenos.				
<b>Medidas Preventiva</b>	Acompanhamento de equipe técnica qualificada para análise das especificações técnicas dos serviços ofertados para não correr risco dos serviços não atenderem as exigências mínimas do edital.				
<b>Medidas de Resposta</b>	Novo planejamento para posterior licitação.				
<b>Risco 02</b>	Fornecedor não tem a qualificação técnica				
<b>Probabilidade</b>	( ) Raro	( x ) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	( ) Muito Alto
<b>Dano(s)</b>	Atraso na contratação por erro na elaboração da minuta do edital, em quaisquer de suas cláusulas				
<b>Medidas Preventiva</b>	Realizar conferência do atestado de capacidade técnica				
<b>Medidas de Resposta</b>	Evitar a contratação de licitante que não atende as exigências da capacidade técnica.				

#### 17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEUDO DO DOCUMENTO

17.1. Este documento foi elaborado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, em estreita colaboração com a Secretaria Municipal de Espote e Lazer e a





Secretaria Municipal de Administração. A integração e o comprometimento dessas secretarias são fundamentais para garantir que todas as informações e diretrizes contidas neste edital sejam precisas, completas e estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do município de Cafetal do Sul.

Cafetal do Sul - PR, 01 de abril de 2026.

HUGO SERIGIOLI  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

JOÃO EMANUEL CRIVOI DA SILVA  
**DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP**

